

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.024, DE 25 DE MAIO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO
01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0072 – Mecanização Agrícola
20.606.007.1.013 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA A
PATRULHA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.900,00
TOTAL R\$ 1.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO
01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO
20 – Agricultura
20.128 – Formação de Recursos Humanos
20.128.0007 – Capacitação Recursos Humanos Adm. Munic.
20.128.0007.2.103 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900,00
TOTAL R\$ 1.900,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Maio de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento